



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo nº 98/2024
Modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2024
Data do certame: 11/11/2024 às 08h00 – Início da sessão de disputa

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho pela obrigatoriedade de atendimento aos ditames do artigo, 7º, do inciso XXII da Constituição Federal, do Capítulo V da CLT, com a redação dada pela Lei nº. 6.514/1977 e as Normas Regulamentadoras- NRs 01, 07, 09, 15 e 16, a fim de Prestar Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o eSocial S2210, S 2220, S2240 (emitir e enviar os arquivos referentes SST para plataforma do eSocial); Elaborar, atualizar e acompanhar o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT; Elaborar, atualizar e coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; Elaborar, atualizar e acompanhar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO; Realização de Exames Médicos Ocupacionais (ASO); PPP – Emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário para períodos anteriores a 01/2023; Avaliação Clínica, Avaliação Psicosocial, Eletrocardiograma, Eletroencefalograma, Espirometria, Teleradiografia do Tórax – OIT; e Realização de Audiometria Ocupacional com Laudo; Avaliação da Acuidade Visual com Laudo.

Recorrente: A **CONAST CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 01.864.223/0001-60, Inscrição Estadual: Isento – CNAE: 71.19-7 CNES: 6857485, sediada na Rua Deputado José Augusto Ferreira Filho, nº 228, Bairro: Dário Grossi, na cidade de Caratinga/MG.

Recorrida: **H MEDICAL SERVIÇOS E ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA** CNPJ: 41.648.492/0001-03, sediada a rua Benjamin Martins Do Espírito Santo, nº 2143, Loja 04, Park Dona Gumercinda Martins, Nova Serrana, Minas Gerais, 35524-120, representada pela sócia e proprietária HELOÍSA APARECIDA LACERDA E SILVA, RG MG 11.550.040, CPF 067.645.376-74, brasileira, solteira, médica, residente e domiciliada à rua Getúlio Vargas, 09, Apto 201, Centro, Nova Serrana-MG CEP: 35.520-130.

Versa a presente decisão sobre o recurso, decisão do Agente de Contratação, Pregoeiro, pela empresa: **CONAST CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - EPP**, com contrarrazão. Inconformada com a decisão do agente de contratação/Pregoeiro no dia 11 de novembro de 2024.

O processo encontra-se devidamente instruído e apto para o julgamento. Quanto ao mérito, **adoto e acolho a decisão proferida pelo Pregoeiro**, acolhendo o fundamento da resposta acostada aos autos, para conhecer do recurso por ser tempestivo e o **PROVIMENTO NEGADO**, consubstanciado na análise dos recursos e na documentação apresentada pela empresa – **H MEDICAL SERVIÇOS E ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA EPP**, sendo suficiente para atender ao edital.

Determino que publique a decisão e peça dar continuidade do processo.

É a decisão.

Município de Leandro Ferreira (MG), 29 de novembro de 2024.

Elder Correia de Freitas
Prefeito Municipal